



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto</b>			
PROJETO UNESCO – 914BRZ1148 “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
<b>Vinculação no PRODOC</b>			
<b>Objetivo Imediato:</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas. <b>Resultado 1.3:</b> Diretrizes e referenciais para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento de <b>práticas pedagógicas</b> para a implementação, por meio do PAR, de políticas públicas voltadas para a Diversidade e a Inclusão elaborados. <b>Atividade 1.3.1:</b> Analisar práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, implementadas pela SECADI em regime de colaboração com estados, municípios e DF. <b>Atividade 1.3.2:</b> Propor referenciais- conceituais e normativos- para o desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental. <b>Atividade 1.3.3:</b> Elaborar propostas de documento técnico para a divulgação de práticas pedagógicas - inclusivas e não discriminatórias- realizadas nos sistemas públicos de ensino.			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Contratação de consultoria técnica especializada, para desenvolvimento de estudos para subsidiar os Sistemas de Ensino no Atendimento Educacional Especializado ofertado aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, possibilitando à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI o monitoramento e acompanhamento por meio do Plano de Ações articuladas - PAR.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas de Educação Especial/DPEE.			
<b>Vigência do Contrato</b>		<b>Valor Total do Contrato</b>	
10 meses		R\$ 85.000,00	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

**1. Justificativa**

O Ministério da Educação - MEC por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI, desenvolve políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, buscando garantir o amplo direito a Educação, por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva considera igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade. Assim, busca instituir sistemas educacionais inclusivos que propõem ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão na escola e na sociedade de forma geral.

Para efetivar tal propósito, defende a matrícula dos estudantes, independentemente de sua diferença, no sistema regular de ensino, organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário a todos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Há, portanto, a necessidade de se repensar a organização das escolas de maneira que os estudantes, sem exceção, tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008).

Para tanto, são implementados programas e ações que tem como objetivo assegurar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns do ensino regular.

Entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

O atendimento educacional especializado, ofertado pelos sistemas públicos de ensino, a luz da política nacional de educação especial na perspectiva da educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

inclusiva, deve contribuir para a articulação entre a educação comum e a educação especial, visando à promoção de práticas educacionais heterogêneas e inclusivas, práticas que respeitem as diferenças de aprendizagens individuais e promova oportunidades diversificadas.

Dessa forma, faz-se necessário conhecer e orientar as estratégias encontradas pelos docentes nas escolas de todo o país, que em consonância com a política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva, consideram e respeitam as especificidades dos estudantes da educação especial, que frequentam a Educação de Jovens e Adultos e são acompanhados no atendimento educacional especializado - AEE. Este trabalho se justifica ainda pela importância de subsidiar os sistemas de ensino nesse processo complexo de construção de espaços inclusivos com práticas diversificadas no ambiente escolar, que maximizem as potencialidades de cada estudante, possibilitando à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI o monitoramento e acompanhamento por meio do Plano de Ações articuladas - PAR.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

- **Atividade 1:** Identificar os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação de Jovens e Adultos, bem como da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

- **Atividade 2:** Analisar a complementariedade existente entre as duas modalidades.

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais da Educação de Jovens e Adultos articulado aos referenciais Legais e Pedagógicos da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

- **Atividade 1:** Identificar estratégias de acessibilidade aos estudantes com deficiência na Educação de Jovens e Adultos.

- **Atividade 2:** Analisar as estratégias de acessibilidade identificadas na atividade 1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias de acessibilidade propostas aos estudantes com deficiência na Educação de Jovens e Adultos.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

- **Atividade 1:** Analisar dados sobre as práticas pedagógicas encontradas nas redes públicas de ensino, os marcos da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- **Atividade 2:** Identificar e analisar as especificidades de cada modalidade e público alvo, com vistas a garantir o fortalecimento de práticas pedagógicas – inclusivas e não discriminatórias.
- **Atividade 3:** Identificar e analisar práticas pedagógicas inclusivas em centros públicos de Educação de Jovens e Adultos, por meio de matrículas de estudantes com deficiência.

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo analítico das práticas pedagógicas inclusivas, visando favorecer o pleno acesso de Jovens e Adultos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos.

**3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

**4. Custos e forma de pagamento**

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses e o custo dos serviços da consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data e Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos referenciais da Educação de Jovens e	90 dias após assinatura do	R\$ 25.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

Adultos articulado aos referenciais Legais e Pedagógicos da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.	Contrato.	
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias de acessibilidade propostas aos estudantes com deficiência na Educação de Jovens e Adultos.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$30.000,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das práticas pedagógicas inclusivas, visando favorecer o pleno acesso de Jovens e Adultos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos.	300 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$85.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo, em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007, ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro possa analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## **6. Perfil do Consultor**

### **6.1. Formação:**

- Licenciatura ou Graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.
- Pós-graduação Lato Sensu em educação.

### **6.2. Experiência e Exigências Específicas:**

- Experiência mínima de 3 (três) anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

## **7. Número de vagas**

Esta seleção visa preencher 1 (uma) vaga.

## **8. Localidade de Trabalho**

Território Nacional

## **9. Insumos**

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, a serem custeadas pelo projeto (diárias e passagens), devido à necessidade de levantamento de informações e dados in loco prevendo:

## **10. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista**

### **11.1. Processo Seletivo**

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital.

(Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.)

<b>Análise do Curriculum Vitae</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida – 50 pontos</b>
<b>Formação Acadêmica:</b>	<b>Pontuação Única</b>
Licenciatura ou graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.	05
Pós-graduação Lato Sensu na área de Educação	10
Mestrado na área de Educação	15
Doutorado na área de Educação	20
<b>Experiência Profissional:</b>	<b>Pontuação Única</b>
De 2 (dois) a 4 (quatro) anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	10
De 4 (quatro) a 7 (sete) anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	15
De 7 (sete) a 10 (dez) anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	25
+ de 10 (dez) anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	30

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos</b>
<b>Itens para Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento atual das Políticas de Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Experiência em programas e projetos governamentais nas áreas de Educação Inclusiva	Até 10 pontos
Conhecimento sobre a Educação de Jovens e Adultos	Até 10 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>50 pontos</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO NOS SISTEMAS**  
**DE ENSINO**

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.